

RUA SANTA ADÉLIA

Lei nº 654 de 04-01-1952

Formada pela rua sem denominação da Vila Nova

Início na rua José do Patrocínio

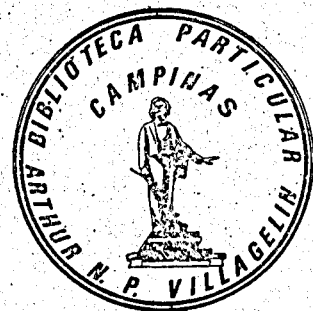
Término na rua Dr. Buarque de Macedo

Vila Nova

Obs.: Lei promulgada pelo Vice-Prefeito Municipal, em Exercício, João de Souza Coelho.

SANTA ADÉLIA

Santa Adélia é um pequeno município do Estado de São Paulo, homenageado por esta lei. O distrito de Santa Adélia foi criado pela lei estadual nº 1.240, de 23-dezembro-1910 e instalado em 03-julho-1911. A lei nº 1.499 de 22-março-1916 criou o município, com território desmembrado de Taquaritinga, concedendo à sede municipal foros de cidade. O município foi instalado a 07-setembro-1916. Quanto à formação judiciária, o decreto estadual nº 9.775 de 30-novembro-1938, criou a Comarca de Santa Adélia, cujo termo ficou constituído pelos municípios de Santa Adélia, Ariranha e Itajobi, e foi instalada a 26-março-1939. Em 1964 a Comarca perdeu o termo de Itajobi. Santa Adélia foi fundada pelo dr. Luiz Santos Dumont e pelo coronel Relíquias Guimarães, sendo que seu nome foi dado em homenagem à filha do dr. Luiz Dumont. A área do município é de 298 quilômetros quadrados, à 608 metros de altitude, em clima temperado, com uma média anual de 25 graus. Possuindo cerca de 10 mil habitantes, o município limita-se com os de Ariranha, Itápolis, Fernando Prestes, Itajobi e Pindorama. As principais produções agrícolas são o amendoim, tomate, café e arroz. A pecuária é de bovinos de corte e produtores de leite.



Lei n. 654, de 4 de Janeiro de 1952

Dá o nome de «Santa Adélia» a uma rua da cidade

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada "Santa Adélia" a via pública, que tem início na rua José do Patrocínio, entre Dr. Cunha Mota e Dr. Melchert, e que termina na rua Buarque de Macedo.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 4 de janeiro de 1952.

JOÃO DE SOUZA COELHO
Vice-Prefeito Municipal em exercício

Publicada na Diretoria do Expediente da Prefeitura Municipal, em 4 de janeiro de 1952.

O Diretor,
ADMAR MAIA



SANTA ADELIA

ANIVERSÁRIO DA CIDADE: 22 de março.
ORIGEM DO NOME: Homenagem a filha do fundador, Dr. Luis Santos Dumont.
HISTÓRICO: O Distrito de Santa Adélia foi criado pela Lei Estadual n.º 1.240, de 23 de dezembro de 1910 e instalado em 3 de julho de 1911. Foi elevado a vila pela mesma lei. A Lei Estadual n.º 1.499, de 22 de março de 1916, criou o Município, com o território desmembrado de Taquaritinga, concedendo à sede municipal foros de cidade. O município foi instalado a 7 de setembro de 1916. De acordo com o Decreto-lei n.º 9.073, de 31 de março de 1938 peols distritos de Santa Adélia (sede), Ururai e Vila Botelho, denomina-se apenas Botelho. Quanto à formação judiciária, o Decreto-lei estadual n.º 9.775, de 30 de novembro de 1938, criou a comarca de Santa Adélia, cujo termo ficou constituído pelos Municípios, Santa Adélia, Ariranha e Itajobi. Foi instalado a 26 de março de 1938. Perdeu o termo em Itajobi em 1964.
FUNDADORES: Dr. Luis Dumont e Coronel Relíquias Guimarães.
VILA: Santa Adélia foi elevada a categoria de vila em 23 de dezembro de 1940.
MUNICÍPIO: O município foi criado em 22 de março de 1916 pela Lei n.º 1.499.
TOPOGRAFIA: Planalto.
CLIMA: Temperado, com uma média de 25º.
LIMITES: Ariranha, Itapólis, Fernando Prestes, Itajobi e Pindorama.
ÁREA: 298 km².
ALTITUDE: 608 m.
POPULAÇÃO: 8.840 habitantes em 1970.
ATIVIDADES ECONÔMICAS: Agrícola: amendoim, tomate, café e arroz; pecuária: bovino de corte e produção de leite; avicultura; indústrias: massas alimentícias, conservas, balas, caramelos, biscoitos, doces, aguardente de cana, refrigerantes, móveis de madeira, sabão comum, vassouras e beneficiamento de algodão e de cereais.
FERROVIA: FEPASA (EFA).
RODOVIA: SP-330 e SP-310.
DISTÂNCIA: 366 km da capital.